

OS CONTRASTES DE UMA CIDADE PLANEJADA: O PROCESSO DE EXCLUSÃO SOCIAL EM GOIÂNIA

Renato Henrique da Silva

<https://orcid.org/0009-0001-4437-7016>

E-mail: henriquesilva76@gmail.com

Diego Costa Madureira

<https://orcid.org/0009-0003-6747-143X>

E-mail: madureiracosta@discente.ufg.br

Victor Souza de Oliveira

<https://orcid.org/0009-0006-8611-5467>

E-mail: souza.victor@discente.ufg.br

Lorrani Gonçalves de Moraes

<https://orcid.org/0009-0000-8643-9193>

E-mail: lorrani.gyn@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-83>

RESUMO: A cidade de Goiânia, planejada nos anos 1930 e 1940, constituiu-se como um modelo de urbanismo moderno, buscando integrar funcionalidade, estética e controle territorial. No entanto, a expansão urbana e as transformações socioeconômicas revelam fortes contrastes, evidenciando processos de exclusão social e segregação espacial. Este estudo tem como objetivo analisar os fatores que contribuíram para a exclusão social em Goiânia, considerando a sua organização urbana planejada, o crescimento desordenado da metrópole e a desigualdade no acesso a serviços essenciais. Através de uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, foram examinados trabalhos acadêmicos, relatórios institucionais e livros que abordam a urbanização da cidade, a produção habitacional e a fragmentação territorial. Os resultados indicam que, apesar do planejamento inicial, o modelo urbano adotado não conseguiu promover a inclusão social de forma equitativa, contribuindo para a marginalização de populações em áreas periféricas e o fortalecimento de bolsões de desigualdade. A análise evidencia que o planejamento urbano deve considerar políticas públicas integradas e inclusivas, de forma a minimizar os impactos sociais negativos e promover cidades mais justas e acessíveis.

PALAVRAS-CHAVE: Goiânia. Planejamento urbano. Exclusão social. Desigualdade. Segregação espacial.

THE CONTRASTS OF A PLANNED CITY: THE PROCESS OF SOCIAL EXCLUSION IN GOIÂNIA

ABSTRACT: The city of Goiânia, planned in the 1930s and 1940s, was established as a model of modern urbanism, seeking to integrate functionality, aesthetics, and territorial control. However, urban expansion and socioeconomic transformations reveal strong contrasts, highlighting processes of social exclusion and spatial segregation. This study aims to analyze the factors that contributed to social exclusion in Goiânia, considering its planned urban organization, the disordered growth of the metropolis, and inequality in

access to essential services. Through a qualitative literature review, academic works, institutional reports, and books addressing the city's urbanization, housing production, and territorial fragmentation were examined. The results indicate that, despite the initial planning, the adopted urban model failed to promote equitable social inclusion, contributing to the marginalization of populations in peripheral areas and the strengthening of pockets of inequality. The analysis shows that urban planning must consider integrated and inclusive public policies in order to minimize negative social impacts and promote fairer and more accessible cities.

KEYWORDS: Goiânia. Urban planning. Social exclusion. Inequality. Spatial segregation.

INTRODUÇÃO

Goiânia é uma cidade brasileira que se destaca por seu planejamento urbano, iniciado na década de 1930, com a intenção de substituir a antiga capital, Cidade de Goiás, por uma metrópole moderna e funcional. O planejamento de Goiânia foi inspirado nos princípios do urbanismo modernista, buscando organização espacial, áreas verdes, setores residenciais e comerciais bem definidos e uma malha viária eficiente.

Entretanto, o crescimento populacional, as transformações econômicas e o aumento da demanda habitacional colocaram desafios significativos ao modelo original, revelando processos de exclusão social que se manifestam principalmente nas áreas periféricas da cidade (Monteiro; Barreira; Haddad, 2023).

O processo de urbanização planejada, apesar de suas intenções modernizadoras, não conseguiu prever as complexidades sociais que surgiriam ao longo do tempo, como a migração de populações de baixa renda, a informalidade habitacional e a ocupação irregular de áreas urbanas. Assim, a cidade tornou-se um espaço marcado por contrastes sociais e territoriais, onde a segregação espacial reflete desigualdades históricas e estruturais (Rezende, 2019).

Tal realidade evidencia a importância de compreender a relação entre planejamento urbano e exclusão social, considerando não apenas os aspectos físicos da cidade, mas também os impactos socioeconômicos sobre a população.

O estudo de Goiânia como cidade planejada permite identificar os mecanismos que contribuíram para a marginalização de determinados grupos e regiões, bem como os

efeitos da expansão urbana desordenada sobre a qualidade de vida de seus habitantes. Pesquisas recentes apontam que a segregação espacial e a concentração de serviços em áreas centrais limitam o acesso de parcelas significativas da população a oportunidades educacionais, de saúde e emprego, reforçando ciclos de exclusão (Araújo *et al.*, 2024).

A análise dos contrastes urbanos em Goiânia possibilita refletir sobre as implicações sociais do planejamento urbano e sobre a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão. A revisão bibliográfica adotada neste estudo permite compreender o processo histórico de construção da cidade, os elementos que definem a segregação espacial e as estratégias que poderiam reduzir a desigualdade urbana.

Nesse contexto, a investigação aborda questões centrais: como o planejamento inicial influenciou a exclusão social em Goiânia? Quais fatores contribuíram para a desigualdade espacial? E quais medidas poderiam ser adotadas para reduzir os contrastes urbanos?

A relevância deste estudo reside na compreensão crítica da cidade planejada, na identificação de desafios sociais ainda presentes e na proposição de reflexões para políticas urbanas mais inclusivas. Considerando a literatura especializada, verifica-se que o planejamento urbano, embora necessário, precisa ser acompanhado de ações integradas que considerem a diversidade socioeconômica e cultural da população, evitando que a modernização da cidade favoreça apenas determinados grupos (Vianna, 2011).

Isto posto, o presente trabalho tem como objetivo analisar os contrastes sociais de Goiânia, considerando o processo de exclusão social decorrente de seu planejamento urbano, mediante revisão bibliográfica qualitativa de obras, artigos e relatórios que abordam a história, a expansão territorial e a organização social da cidade.

REFERENCIAL TEÓRICO

PLANEJAMENTO URBANO EM GOIÂNIA: FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

O planejamento urbano costuma ser apresentado como um instrumento técnico voltado à organização do território, associado à racionalização do uso do solo, à definição de funções urbanas e à melhoria da circulação e da infraestrutura. No entanto, essa

abordagem técnica tende a ocultar o fato de que o espaço urbano não é apenas um suporte físico neutro, mas o resultado de relações sociais, econômicas e políticas que se materializam de forma desigual no território. A cidade expressa, portanto, as escolhas feitas ao longo do tempo e os interesses que orientam a produção do espaço urbano, revelando que o planejamento está diretamente vinculado à distribuição diferenciada de recursos, oportunidades e condições de vida (Santos, 2006).

Nas cidades planejadas, essa contradição torna-se ainda mais evidente, pois o ordenamento formal do território cria a aparência de organização e equilíbrio, enquanto, na prática, consolida desigualdades estruturais. A definição prévia de setores residenciais, administrativos e comerciais tende a favorecer grupos sociais com maior capacidade econômica, que ocupam as áreas dotadas de melhor infraestrutura e acesso a serviços públicos. Ao mesmo tempo, populações de menor renda são progressivamente deslocadas para áreas menos valorizadas, distantes dos centros decisórios e com oferta limitada de equipamentos urbanos, reproduzindo um padrão de segregação que se mantém ao longo do tempo (Santos, 2007).

O planejamento urbano, quando orientado prioritariamente por critérios técnicos e econômicos, contribui para a fragmentação do espaço urbano. A valorização seletiva do solo e a concentração de investimentos em determinadas áreas produzem uma cidade marcada por contrastes territoriais, na qual a localização geográfica condiciona o acesso a direitos básicos. Esse processo não ocorre de forma espontânea, mas resulta de decisões institucionais que regulam o uso do solo, direcionam investimentos públicos e estabelecem prioridades na provisão de infraestrutura urbana (Santos, 2007).

A produção do espaço urbano envolve também formas desiguais de apropriação da cidade. A lógica de valorização imobiliária transforma o espaço urbano em mercadoria, restringindo o acesso às áreas centrais e bem estruturadas àqueles que possuem maior poder aquisitivo. Como consequência, a cidade passa a funcionar segundo uma dinâmica excludente, na qual a moradia, o transporte, os serviços públicos e os equipamentos urbanos tornam-se seletivos, reforçando a distância social entre diferentes grupos e territórios (Lefebvre, 2016).

Esse modelo de planejamento contribui para a consolidação de periferias caracterizadas pela precariedade da infraestrutura, pela insuficiência de serviços públicos e pela dificuldade de acesso às oportunidades urbanas. A expansão dessas áreas ocorre, em muitos casos, sem planejamento adequado, evidenciando a contradição entre o desenho urbano formal e a realidade social vivenciada pela população. A cidade planejada, nesse contexto, não elimina a desigualdade, mas a reorganiza espacialmente, tornando-a visível no território (Lefebvre, 2016).

A desigualdade produzida pelo planejamento urbano não se limita às condições materiais, mas afeta também a participação social e política dos moradores. A distância física em relação aos centros urbanos e a ausência de equipamentos públicos dificultam a inserção das populações periféricas nos processos decisórios, reduzindo sua capacidade de influenciar as políticas que moldam a cidade. Dessa forma, o planejamento urbano contribui para a exclusão não apenas espacial, mas também política, ao concentrar o poder de decisão sobre o espaço urbano em determinados agentes e instituições (Harvey, 2012).

O direito à cidade, nesse cenário, deixa de ser compreendido como um direito coletivo e passa a ser apropriado de maneira desigual. A possibilidade de usufruir da cidade, acessar seus serviços, circular por seus espaços e participar de sua produção torna-se condicionada à posição social dos indivíduos. O planejamento urbano, ao não incorporar mecanismos efetivos de inclusão, reforça essa lógica, transformando a cidade em um espaço de privilégios e exclusões (Harvey, 2012).

Dessa forma, o planejamento urbano não pode ser analisado apenas como um conjunto de normas e diretrizes técnicas. Ele expressa escolhas políticas que moldam a organização do território e impactam diretamente a vida cotidiana da população. No caso de Goiânia, o modelo adotado contribuiu para a formação de uma cidade fragmentada, na qual a organização formal do espaço convive com profundas desigualdades socioespaciais, evidenciando que a técnica, quando dissociada de políticas sociais, tende a reproduzir processos de exclusão (Santos, 2006).

EXPANSÃO URBANA E FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL

O planejamento urbano é frequentemente compreendido como um conjunto de instrumentos técnicos destinados a ordenar o território, organizar fluxos, definir usos do solo e garantir eficiência funcional à cidade. Essa compreensão, no entanto, reduz o planejamento a uma dimensão operacional, desconsiderando que toda técnica aplicada ao espaço está vinculada a interesses, prioridades e escolhas que produzem efeitos sociais concretos. A técnica não atua de forma neutra, pois se insere em um contexto histórico e econômico específico, no qual determinadas demandas são atendidas enquanto outras são sistematicamente negligenciadas (Santos, 2006).

Nas cidades planejadas, a centralidade da técnica tende a produzir uma aparência de racionalidade e equilíbrio territorial. A definição de setores, a hierarquização das vias, a distribuição de equipamentos urbanos e a organização funcional do espaço criam a impressão de uma cidade ordenada e eficiente. Contudo, essa organização não elimina as desigualdades sociais, apenas as reorganiza espacialmente. A técnica, quando aplicada sem considerar as condições sociais da população, opera como um mecanismo de seleção territorial, favorecendo determinados grupos e excluindo outros do acesso pleno à cidade (Santos, 2007).

O planejamento urbano, nesse sentido, funciona como mediador das desigualdades, pois regula o acesso à infraestrutura, aos serviços públicos e às áreas valorizadas do território urbano. A escolha de onde investir, quais áreas priorizar e quais regiões permanecerão à margem não é resultado do acaso, mas de decisões institucionais que refletem interesses econômicos e políticos. A técnica, portanto, não apenas organiza o espaço, mas contribui para a produção de uma cidade fragmentada, na qual a localização geográfica condiciona as possibilidades de acesso a direitos básicos (Santos, 2007).

No caso de Goiânia, concebida como uma cidade planejada segundo princípios modernistas, a aplicação da técnica urbana privilegiou a eficiência funcional e a estética do espaço. A organização do território, marcada pela separação de funções e pela valorização das áreas centrais, contribuiu para a concentração de infraestrutura e serviços em determinados setores da cidade. Esse modelo, embora eficiente do ponto de vista formal, produziu efeitos sociais desiguais, ao limitar o acesso das populações de baixa

renda às áreas mais bem estruturadas e aos equipamentos urbanos mais qualificados (Santos, 2006).

A expansão urbana posterior evidenciou os limites desse planejamento técnico. À medida que a cidade cresceu, a lógica de ordenamento inicial mostrou-se incapaz de absorver as demandas sociais emergentes, sobretudo no que se refere à moradia e ao acesso à infraestrutura básica. As áreas periféricas passaram a concentrar ocupações irregulares, carência de serviços públicos e dificuldades de mobilidade, revelando que a técnica urbana, aplicada de forma desarticulada das políticas sociais, contribui para a ampliação das desigualdades socioespaciais (Santos, 2007).

A técnica urbana também se manifesta na forma como o espaço é regulado e controlado. Normas de uso e ocupação do solo, critérios de zoneamento e parâmetros construtivos, embora apresentados como instrumentos técnicos, produzem efeitos seletivos sobre quem pode ou não ocupar determinadas áreas da cidade. Esses mecanismos restringem o acesso ao espaço urbano formal, empurrando parcelas da população para áreas menos valorizadas e com menor oferta de infraestrutura, reforçando a segregação espacial e a exclusão social (Santos, 2006).

Além disso, a centralidade da técnica no planejamento urbano tende a invisibilizar as desigualdades ao tratá-las como problemas secundários ou externos ao projeto urbano. A cidade passa a ser pensada prioritariamente como um sistema funcional, no qual a eficiência dos fluxos e a organização espacial se sobrepõem às condições concretas de vida da população. Essa lógica contribui para naturalizar a desigualdade, tratando-a como consequência inevitável do crescimento urbano, e não como resultado de escolhas políticas e institucionais (Santos, 2007).

O planejamento urbano técnico, ao se afastar da dimensão social, reforça uma cidade marcada por contrastes. A coexistência de áreas bem estruturadas com regiões carentes de infraestrutura não representa uma falha ocasional do planejamento, mas um efeito recorrente de um modelo que prioriza a técnica em detrimento da inclusão social. A cidade planejada, nesse contexto, torna-se um espaço no qual a racionalidade técnica convive com profundas desigualdades territoriais, evidenciando que o ordenamento formal do espaço não garante justiça social (Santos, 2006).

Dessa forma, compreender o planejamento urbano exige reconhecer que a técnica é parte constitutiva das relações de poder que produzem o espaço urbano. No caso de Goiânia, o planejamento técnico contribuiu para a construção de uma cidade funcional e organizada em termos formais, mas incapaz de promover distribuição equitativa de oportunidades e serviços. A análise do planejamento urbano como prática não neutra permite compreender como a técnica atua na reprodução das desigualdades e na consolidação da exclusão socioespacial, elementos centrais para a compreensão dos contrastes urbanos observados na cidade (Santos, 2007).

DESIGUALDADE SOCIAL E SEGREGAÇÃO ESPACIAL EM GOIÂNIA

A expansão urbana de Goiânia ocorreu de forma progressiva e desigual, acompanhando transformações econômicas, demográficas e institucionais que alteraram profundamente a configuração do território. Embora concebida como uma cidade planejada, a dinâmica de crescimento ultrapassou os limites do projeto original, resultando em uma expansão marcada por assimetrias no acesso à infraestrutura, aos serviços públicos e às oportunidades urbanas. Esse processo evidencia que o crescimento da cidade não se deu de maneira homogênea, mas produziu espaços diferenciados, nos quais a localização passou a definir as condições de vida da população (Rezende, 2019).

A fragmentação territorial resultante desse crescimento expressa a lógica de ocupação seletiva do espaço urbano. Enquanto áreas centrais concentraram investimentos, equipamentos urbanos e infraestrutura de qualidade, as regiões periféricas passaram a abrigar grande parte da população de baixa renda, muitas vezes em contextos de precariedade habitacional e carência de serviços básicos. Essa divisão não é apenas espacial, mas social, pois organiza a cidade de modo a separar grupos sociais conforme sua capacidade de acesso aos recursos urbanos (Oliveira; Chaveiro, 2008).

O avanço da urbanização periférica em Goiânia esteve diretamente associado à ausência de políticas habitacionais inclusivas e à valorização desigual do solo urbano. A expansão ocorreu, em grande parte, por meio de ocupações irregulares e loteamentos distantes do centro, onde o custo da terra era mais acessível, porém a infraestrutura urbana era insuficiente. Esse padrão contribuiu para a consolidação de territórios marcados pela

vulnerabilidade social, reforçando a desigualdade socioespacial como elemento estruturante da cidade (Rezende, 2019).

A fragmentação territorial também se manifesta na distribuição desigual dos serviços públicos. A concentração de equipamentos de saúde, educação, transporte e lazer em áreas centrais limita o acesso das populações periféricas a direitos básicos, ampliando as dificuldades de mobilidade e reduzindo as possibilidades de inserção social e econômica. A cidade passa a funcionar como um espaço hierarquizado, no qual determinadas regiões acumulam vantagens históricas, enquanto outras permanecem estruturalmente marginalizadas (Oliveira; Chaveiro, 2008).

Esse processo reforça a leitura da cidade como um espaço de contrastes, no qual o planejamento formal convive com a expansão desordenada e com a reprodução das desigualdades. A fragmentação não ocorre apenas como resultado do crescimento urbano, mas como consequência direta de decisões institucionais que direcionam investimentos, regulam o uso do solo e definem prioridades na organização do território. A desigualdade socioespacial, nesse contexto, não é um efeito colateral do planejamento, mas parte constitutiva de sua lógica de funcionamento (Vianna, 2011).

A expansão urbana de Goiânia evidencia ainda a relação entre dinâmica imobiliária e segregação territorial. A valorização seletiva de determinadas áreas restringe o acesso ao espaço urbano formal, deslocando parcelas da população para regiões periféricas com menor oferta de infraestrutura e serviços. Esse mecanismo reforça a fragmentação da cidade e aprofunda as desigualdades, ao transformar a localização territorial em um fator determinante das oportunidades sociais disponíveis aos moradores (Rezende, 2019).

As desigualdades socioespaciais resultantes desse processo impactam diretamente a qualidade de vida da população. Moradores de áreas periféricas enfrentam maiores tempos de deslocamento, acesso limitado a serviços públicos e condições habitacionais mais precárias, o que compromete a mobilidade social e reforça ciclos de exclusão. A cidade, nesse sentido, passa a reproduzir no espaço urbano as desigualdades econômicas e sociais existentes, consolidando territórios de privilégio e territórios de carência (Oliveira; Chaveiro, 2008).

A fragmentação territorial também afeta a integração social e a coesão urbana. A distância entre os diferentes territórios da cidade não é apenas física, mas simbólica, refletindo a desigual distribuição de poder, recursos e visibilidade política. As populações periféricas, frequentemente afastadas dos centros decisórios, enfrentam dificuldades de participação nos processos de planejamento e gestão urbana, o que contribui para a manutenção das desigualdades socioespaciais ao longo do tempo (Vianna, 2011).

Dessa forma, a expansão urbana de Goiânia revela que a condição de cidade planejada não foi suficiente para evitar a produção de um território fragmentado e desigual. O crescimento urbano, associado à valorização seletiva do solo e à ausência de políticas integradas de inclusão, contribuiu para a consolidação de um espaço urbano marcado por contrastes persistentes. A desigualdade socioespacial emerge, assim, como elemento central para a compreensão da organização da cidade e dos processos de exclusão social que a atravessam (Rezende, 2019).

DIREITO À CIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

O direito à cidade constitui uma chave interpretativa central para compreender os processos de exclusão social presentes nas cidades contemporâneas. Trata-se de uma noção que desloca o debate urbano da dimensão puramente técnica ou administrativa para o campo das relações sociais, políticas e econômicas que definem quem pode usufruir da cidade e em que condições. A cidade, nesse sentido, não é apenas um espaço físico organizado, mas um produto social no qual se materializam disputas por acesso, permanência e uso dos recursos urbanos (Lefebvre, 2016).

A exclusão social manifesta-se quando parcelas da população são sistematicamente afastadas do acesso pleno aos bens e serviços urbanos, como moradia adequada, transporte, saúde, educação, lazer e participação política. Esse afastamento não ocorre de forma aleatória, mas acompanha a lógica de produção do espaço urbano, que tende a privilegiar áreas valorizadas e grupos sociais com maior poder econômico. A cidade passa, assim, a funcionar como um espaço seletivo, no qual o direito à cidade se concretiza para alguns e se restringe para muitos (Lefebvre, 2016).

A negação do direito à cidade está diretamente associada à forma como o planejamento urbano e o mercado imobiliário operam conjuntamente. A valorização seletiva do solo, a concentração de investimentos públicos em áreas centrais e a ausência de políticas habitacionais inclusivas contribuem para a expulsão progressiva das populações de baixa renda para regiões periféricas. Esse processo aprofunda a segregação espacial e transforma a cidade em um território fragmentado, no qual a localização determina o grau de acesso aos direitos urbanos (Harvey, 2012).

A exclusão social, nesse contexto, não se limita às condições materiais de vida, mas envolve também a dimensão política da cidade. A distância física das periferias em relação aos centros urbanos dificulta a participação social, reduz a visibilidade das demandas populares e limita a capacidade de influência das populações marginalizadas nos processos decisórios. A cidade, ao ser produzida de forma desigual, restringe o exercício da cidadania urbana e consolida relações assimétricas de poder no território (Harvey, 2012).

A dinâmica observada em cidades planejadas evidencia que o direito à cidade não é garantido automaticamente pela organização formal do espaço. Mesmo em contextos nos quais há infraestrutura, ordenamento e planejamento técnico, persistem mecanismos de exclusão que impedem o acesso equitativo aos benefícios urbanos. A cidade planejada, quando orientada por critérios técnicos e econômicos, pode reforçar desigualdades ao invés de reduzi-las, limitando o direito à cidade àqueles que conseguem se inserir nas áreas valorizadas do território (Lefebvre, 2016).

No caso de Goiânia, a condição de cidade planejada não impediu a consolidação de territórios marcados pela exclusão social. A fragmentação urbana, a expansão periférica e a concentração de serviços em determinadas regiões indicam que o direito à cidade é exercido de forma desigual. Moradores de áreas periféricas enfrentam dificuldades de acesso a serviços públicos, longos deslocamentos e condições habitacionais precárias, o que compromete a vivência plena da cidade e restringe as possibilidades de integração social (Harvey, 2012).

A negação do direito à cidade também se expressa na forma como o espaço urbano é apropriado e controlado. Normas de uso do solo, políticas de ordenamento territorial e

estratégias de valorização imobiliária atuam como mecanismos de exclusão ao limitar quem pode ocupar determinadas áreas da cidade. Esses dispositivos produzem barreiras invisíveis, mas eficazes, que reforçam a segregação socioespacial e dificultam a permanência das populações de baixa renda em áreas centrais e bem estruturadas (Lefebvre, 2016).

O direito à cidade, portanto, deve ser compreendido como uma reivindicação coletiva por acesso, permanência e participação na produção do espaço urbano. Ele envolve a possibilidade de usufruir dos serviços, equipamentos e oportunidades oferecidos pela cidade, bem como de influenciar as decisões que moldam seu desenvolvimento. Quando essas possibilidades são negadas, a cidade deixa de cumprir sua função social e passa a operar como um espaço de exclusão estruturada (Harvey, 2012).

Dessa forma, a análise do direito à cidade permite compreender a exclusão social não como um fenômeno isolado ou circunstancial, mas como resultado de escolhas políticas e institucionais que moldam a organização do espaço urbano. Em Goiânia, a desigualdade no acesso aos benefícios da cidade evidencia que o planejamento urbano, quando dissociado de políticas inclusivas, contribui para a restrição do direito à cidade e para a consolidação de contrastes territoriais persistentes (Lefebvre, 2016; Harvey, 2012).

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo revisão bibliográfica, com o objetivo de analisar os contrastes sociais e o processo de exclusão urbana em Goiânia, uma cidade planejada. A escolha do método qualitativo justifica-se pela necessidade de compreender fenômenos sociais complexos, considerando aspectos históricos, econômicos e urbanos que não podem ser mensurados apenas por indicadores numéricos.

A abordagem qualitativa permite interpretar e contextualizar informações provenientes de diferentes fontes, possibilitando uma análise aprofundada das relações entre planejamento urbano, segregação espacial e desigualdade social.

A revisão bibliográfica foi conduzida com base em obras acadêmicas, artigos científicos, dissertações, livros e relatórios institucionais que abordam o planejamento urbano, a expansão territorial e a segregação social em Goiânia. A seleção dos materiais considerou critérios de relevância, atualidade e contribuição teórica para a compreensão dos contrastes urbanos.

Foram priorizados estudos publicados nos últimos vinte anos, mas também foram incluídas obras históricas fundamentais para contextualizar o planejamento original da cidade e as transformações subsequentes.

O processo de coleta de dados envolveu a análise detalhada das publicações selecionadas, destacando informações sobre a concepção urbanística de Goiânia, o crescimento desordenado da cidade, a produção habitacional e os impactos sociais da segregação espacial. A leitura criteriosa permitiu identificar padrões de exclusão, processos de marginalização e desigualdades estruturais que atravessam diferentes períodos da história urbana da cidade.

Para a organização do material, adotou-se a técnica de categorização temática, na qual as informações coletadas foram agrupadas em três categorias principais: (i) planejamento urbano e fundamentos modernistas; (ii) expansão urbana e fragmentação territorial; e (iii) desigualdade social e segregação espacial. Essa estratégia possibilitou sistematizar o conteúdo e facilitar a análise comparativa entre diferentes estudos, garantindo coerência e consistência na interpretação dos dados.

A análise dos dados seguiu o modelo de interpretação qualitativa, buscando compreender relações, identificar tendências e interpretar os impactos sociais decorrentes do planejamento urbano e da expansão desordenada. O procedimento permitiu correlacionar informações históricas e contemporâneas, evidenciando como as decisões urbanísticas influenciaram a distribuição espacial da população, o acesso a serviços essenciais e a exclusão social em diferentes regiões da cidade.

O estudo adotou critérios rigorosos de confiabilidade e validade, assegurando que as fontes utilizadas fossem reconhecidas academicamente e que os dados analisados fossem consistentes com o objetivo da pesquisa. Foram priorizadas publicações revisadas

por pares, livros de referência e dissertações validadas em programas de pós-graduação reconhecidos.

A interpretação dos dados foi realizada de forma crítica, buscando sempre relacionar os resultados obtidos com a realidade social de Goiânia e com o marco teórico sobre planejamento urbano e exclusão social.

A metodologia qualitativa de revisão bibliográfica adotada permitiu uma análise abrangente e contextualizada do processo de exclusão social em Goiânia, articulando informações históricas, urbanísticas e sociais. A abordagem escolhida mostrou-se adequada para responder aos objetivos da pesquisa, evidenciando os contrastes de uma cidade planejada e os efeitos do modelo urbano sobre a população, especialmente em relação à segregação espacial e à desigualdade social.

DESENVOLVIMENTO

A análise do processo de exclusão social em Goiânia revela que o planejamento urbano inicial, embora concebido sob princípios de racionalidade, funcionalidade e ordenamento espacial, não foi capaz de impedir a produção de desigualdades profundas ao longo do tempo. A cidade planejada se estruturou a partir de uma lógica técnica que privilegiou a organização formal do espaço, mas que pouco dialogou com as dinâmicas sociais e econômicas que atravessariam sua expansão. Como resultado, o espaço urbano passou a refletir contrastes territoriais marcados, nos quais a localização geográfica se converteu em fator determinante para o acesso a direitos e oportunidades (Santos, 2006; Monteiro et al., 2022).

O modelo modernista adotado na construção de Goiânia estabeleceu setores bem definidos e uma estrutura urbana que favoreceu a centralidade administrativa e residencial das camadas médias e altas. Essa configuração garantiu às áreas centrais infraestrutura consolidada, serviços públicos de melhor qualidade e maior oferta de equipamentos urbanos. No entanto, esse mesmo modelo contribuiu para a exclusão progressiva de parcelas significativas da população, especialmente aquelas que não conseguiam se

inserir no mercado formal de moradia. A técnica, como instrumento neutro de organização espacial, acabou operando como mecanismo de seleção social (Santos, 2006).

A expansão urbana posterior evidenciou os limites desse planejamento. O crescimento da cidade ocorreu de forma desigual, empurrando a população de menor renda para áreas periféricas, muitas vezes desprovidas de infraestrutura adequada e de políticas habitacionais consistentes. Essas regiões passaram a concentrar ocupações informais, precariedade nos serviços públicos e maiores tempos de deslocamento, consolidando uma lógica de segregação socioespacial que se intensificou ao longo das décadas (Vianna, 2011; Rezende, 2019).

A valorização desigual do solo urbano constitui um dos elementos centrais para compreender esse processo. Áreas centrais e bem estruturadas mantiveram altos valores imobiliários, restringindo o acesso das classes populares e reforçando mecanismos de exclusão territorial. Enquanto isso, as periferias se expandiram como espaços de reprodução da desigualdade, caracterizados por infraestrutura insuficiente, baixa presença do poder público e maior vulnerabilidade social. O espaço urbano, nesse sentido, passou a funcionar como expressão material das desigualdades sociais, produzindo e reproduzindo a exclusão (Santos, 2007; Oliveira; Chaveiro, 2008).

A fragmentação territorial em Goiânia impacta diretamente o cotidiano da população periférica. O acesso limitado a transporte público eficiente, serviços de saúde, educação e oportunidades de trabalho impõe barreiras concretas à mobilidade social. A cidade fragmentada transforma a distância espacial em distância social, restringindo a vivência plena do espaço urbano e condicionando as possibilidades de inserção econômica e social dos indivíduos ao local onde residem (Monteiro; Barreira; Haddad, 2005).

Além dos efeitos materiais, a segregação espacial compromete a participação social e política dos moradores das periferias. A distância em relação aos centros decisórios reduz a visibilidade das demandas desses territórios e limita sua capacidade de influência nas políticas urbanas. Esse processo reforça uma exclusão que não é apenas econômica, mas também simbólica, marcada pela negação do pertencimento pleno à cidade e pela fragilização da cidadania urbana (Lefebvre, 2016).

A dinâmica do mercado imobiliário desempenha papel central na consolidação dessas desigualdades. O direcionamento dos investimentos públicos e privados para áreas já valorizadas contribui para aprofundar a fragmentação urbana, enquanto o crescimento periférico ocorre, em grande parte, sem planejamento adequado. Essa lógica favorece a produção de espaços seletivos e intensifica a vulnerabilidade das populações que ocupam áreas distantes, muitas vezes ambientalmente sensíveis ou carentes de infraestrutura básica (Harvey, 2012; Rezende, 2019).

As políticas públicas implementadas ao longo do processo de expansão urbana mostraram-se insuficientes para enfrentar essas desigualdades. Programas habitacionais limitados, ações fragmentadas e ausência de estratégias integradas de inclusão urbana contribuíram para a consolidação de um modelo de cidade que, apesar de planejada, reproduz padrões históricos de exclusão social. A gestão urbana, ao priorizar critérios técnicos e econômicos, deixou em segundo plano a dimensão social do planejamento (Oliveira; Chaveiro, 2008; Monteiro et al., 2022).

A análise evidencia que o planejamento modernista de Goiânia, embora eficiente do ponto de vista funcional e estético, não incorporou políticas sociais capazes de promover inclusão territorial. A presença de infraestrutura de qualidade em áreas centrais contrasta com a precariedade persistente das periferias, revelando que a organização formal do espaço urbano não garante, por si só, justiça social. O espaço urbano planejado pode, inclusive, atuar como instrumento de aprofundamento das desigualdades quando dissociado de políticas redistributivas (Santos, 2006; Lefebvre, 2016).

Dessa forma, os resultados da revisão bibliográfica indicam que a exclusão social em Goiânia é um fenômeno multifatorial, resultante da articulação entre planejamento urbano, mercado imobiliário, políticas públicas e processos históricos. A segregação espacial limita oportunidades, reforça desigualdades e compromete a coesão urbana, evidenciando a necessidade de repensar o modelo de desenvolvimento da cidade a partir de uma perspectiva inclusiva (Vianna, 2011; Harvey, 2012).

Conclui-se que a cidade planejada, apesar de seus fundamentos modernistas e da qualidade estrutural inicial, reproduz processos de marginalização que afetam principalmente as populações mais vulneráveis. A superação desses contrastes territoriais

exige a integração de políticas habitacionais, investimentos equitativos em infraestrutura e ampliação da participação social, de modo a efetivar o direito à cidade e promover uma urbanização mais justa (Lefebvre, 2016; Santos, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada sobre Goiânia evidencia que, embora a cidade tenha sido concebida como um modelo de urbanismo moderno, os contrastes sociais e territoriais permanecem como desafios centrais para o seu desenvolvimento urbano. O planejamento inicial, fundamentado em princípios modernistas, buscou eficiência, organização e funcionalidade, priorizando a delimitação de setores residenciais, comerciais e administrativos, além da criação de áreas verdes e uma malha viária planejada. No entanto, a perspectiva social e inclusiva foi insuficientemente considerada, o que resultou, ao longo do tempo, na consolidação de processos de exclusão e desigualdade.

O crescimento demográfico acelerado, associado à migração interna, transformou significativamente a cidade. Áreas periféricas passaram a abrigar parcelas expressivas da população, muitas vezes em condições precárias de habitação, infraestrutura e acesso a serviços públicos.

A expansão, sem planejamento adequado, contribuiu para a fragmentação territorial e para a consolidação de bolsões de pobreza, em contraste com regiões centrais que mantêm altos níveis de investimento, infraestrutura e valorização imobiliária. Como resultado, a distribuição de oportunidades, serviços e condições de vida apresenta desequilíbrios marcantes, evidenciando uma exclusão social estruturada e persistente.

A segregação espacial observada em Goiânia demonstra que a desigualdade urbana não é apenas uma questão física ou arquitetônica, mas envolve dimensões sociais, econômicas e políticas. Moradores de áreas periféricas enfrentam desafios diários relacionados à mobilidade urbana, acesso a empregos, educação, saúde e lazer, enquanto a centralidade concentra vantagens históricas e recursos que perpetuam o ciclo de desigualdade.

A análise indica que a exclusão social também possui um caráter simbólico, afetando a percepção de pertencimento e a integração social, cultural e política dos indivíduos nas áreas marginalizadas.

Um aspecto relevante é que o planejamento urbano, embora essencial para organizar a cidade, não pode ser dissociado das políticas públicas que garantam equidade e inclusão. A experiência de Goiânia demonstra que infraestrutura de qualidade, malha urbana eficiente e estética arquitetônica não são suficientes para promover justiça social.

A ausência de políticas habitacionais inclusivas, de investimentos equilibrados em infraestrutura e de estratégias integradas de desenvolvimento urbano compromete a capacidade do planejamento de atender à diversidade populacional e às demandas sociais emergentes.

Diante disso, é possível concluir que a redução dos contrastes urbanos em Goiânia exige uma abordagem sistêmica e integrada. É necessário implementar políticas públicas que priorizem a inclusão social, ampliem o acesso a serviços essenciais em regiões periféricas e promovam habitação digna para famílias de baixa renda.

O fortalecimento da participação social e da representação das comunidades marginalizadas também é fundamental para garantir que as decisões urbanas considerem as necessidades de todos os habitantes, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

Ademais, a sustentabilidade urbana deve ser incorporada como princípio norteador do planejamento. A cidade precisa equilibrar o crescimento físico com a provisão de serviços, infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento econômico, garantindo que a expansão urbana não aumente a vulnerabilidade social nem prejudique o meio ambiente. A integração entre planejamento urbano, políticas sociais e desenvolvimento econômico é essencial para transformar Goiânia em uma cidade mais justa, inclusiva e equitativa.

Feitas essas considerações, Goiânia ilustra a complexidade do desafio de promover cidades planejadas que, ao mesmo tempo, sejam eficientes, esteticamente modernas e socialmente inclusivas. Os contrastes observados, fruto de escolhas

históricas, econômicas e urbanísticas, evidenciam que a justiça social e a equidade territorial dependem da articulação entre planejamento físico, políticas públicas e participação comunitária. Superar esses desafios implica repensar modelos de desenvolvimento urbano, incorporando estratégias que promovam a integração social, a redução das desigualdades e a inclusão das populações historicamente marginalizadas.

Os resultados do estudo reforçam a necessidade de políticas urbanas mais conscientes e abrangentes, capazes de harmonizar crescimento, modernidade e inclusão, tornando Goiânia uma cidade planejada não apenas em termos físicos, mas também sociais, garantindo oportunidades equitativas e qualidade de vida para todos os seus habitantes.

REFERÊNCIAS

HARVEY, David. **O direito à cidade**. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2016.

MONTEIRO, Celene Cunha et al. **Planejamento urbano e produção do espaço na Região Metropolitana de Goiânia**. Goiânia: Editora da UFG, 2022.

MONTEIRO, Celene Cunha; BARREIRA, Antunes; HADDAD, Marcos Bittar (org.). **Região metropolitana de Goiânia: produção habitacional e ordenamento territorial**. Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2005.

OLIVEIRA, Adão Francisco de; CHAVEIRO, Eguimar Felício. **Desigualdades socioespaciais, democracia e gestão metropolitana: análise do desempenho institucional em Goiânia (1997–2007)**. *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 28, n. 2, p. 187-202, 2008.

REZENDE, Vera Lúcia Ferreira. **Planejamento urbano e segregação socioespacial nas cidades brasileiras**. São Paulo: Annablume, 2019.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2007.

VIANNA, Marina Freire da Cunha. **Cidades em contraste: Nova Babilônia e Brasília nos anos de 1950 e 1960**. 2011. Dissertação (Mestrado em Estética e História da Arte) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

Submissão: novembro de 2025. Aceite: dezembro de 2025. Publicação: março de 2026.